

---

**INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES**

**Despacho n.º 43/2013 de 8 de Janeiro de 2013**

---

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 26 de dezembro de 2012:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1–2012-169, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de Junho, o montante global anual de 119.323,20€ (cento e dezanove mil trezentos e vinte e três euros e vinte cêntimos) à Associação de Apoio à Criança da Ilha Terceira, com a finalidade de participar financeiramente o funcionamento da valência – Lar de Crianças e Jovens, na sequência da atualização da participação financeira, mediante a celebração de adenda ao contrato inicial.

26 de dezembro de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.